



QUADRIÉNIO 2017-2021
ATA AVULSA N.º 46

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezanove, pelas dezassete horas e trinta minutos, na sede da Freguesia de Vila Real, sita na Rua D. António Valente da Fonseca, em Vila Real, compareceram para realizar reunião do executivo da Junta de Freguesia, de acordo com o número 1 do artigo 20º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os seguintes elementos: Francisco José Ferreira Rocha, Maria da Luz Rio Costa, José Manuel Silva Leite, José Guedes Silva e António Augusto Cardoso Ribeiro. -----

Aberta a reunião, pelo Presidente da Junta de Freguesia, Francisco José Ferreira da Rocha, registou-se a presença de todos os Vogais deste órgão autárquico, pelo que se passou à Ordem de Trabalhos. -----

Ordem de Trabalhos: -----

Ponto 1: Deliberações: -----

Ponto 1.1 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS – Presentes à reunião diversos pedidos de apoio financeiro. Depois de analisados e discutidos, foi deliberado por unanimidade, atribuir (mediante prévio cabimento e compromisso orçamental) ao abrigo da alínea v) do n.º 1 do art.º 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, os seguintes apoios:

ENTIDADE/GRUPO INFORMAL	FINALIDADE	MONTANTE (EUROS)
Associação Desportiva de Trás-os-Montes – NIPC - 505628910	Calis Cross Games 2019	250
Grupo de Bombos “os Janotas” – NIPC - 515445908	Festividades em honra da Nossa Senhora da Almodena	200
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Real – Cruz Verde – NIPC - 501209239	Festividades em honra da Nossa Senhora da Almodena	300

Ponto 1.2 – Informação do Presidente da Junta de Freguesia, relativo ao exercício de funções em regime de tempo inteiro, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Neste ponto o Presidente da Junta informou que, a partir do próximo dia 1 de setembro de 2019, os Vogais José Guedes da Siva e José Manuel da Silva Leite vão passar a exercer o mandato em regime de meio tempo, sendo que António Augusto Cardoso Ribeiro passa a exercer as funções de Vogal Tesoureiro. Em consequência, é alterado o Despacho nº 1/2017 e cujo teor se junta em anexo. -----



Ponto 2 - Outros Assuntos: -----

Neste ponto, foram presentes à reunião correspondência diversa e convites vários, entretanto recebidos, cujo conteúdo foi dado a conhecer aos membros da Junta de Freguesia, que depois de analisados foram devidamente despachados. -----

E por nada mais haver a tratar foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os presentes. -----

Francisco

Costa

Luís

Julio
P. Silva



fr

ALTERAÇÃO AO DESPACHO N.º 1/2017
DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES E PELOUROS

De acordo com o estipulado no número 3 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determino que:

1 – As funções previstas na alínea a) do número 3 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro ficam atribuídas à Vogal com funções de Secretário, Maria da Luz Rio Costa;

2 – Nas minhas faltas e impedimentos, as funções previstas na alínea b) do número 3 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro ficam atribuídas à Vogal com funções de Secretário, Maria da Luz Rio Costa;

3 – Nas minhas faltas e impedimentos, as funções previstas na alínea c) do número 3 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro ficam atribuídas a todos os Vogais: Maria da Luz Rio Costa; José Manuel Silva Leite; José Guedes Silva e António Augusto Cardoso Ribeiro;

4 - Nas minhas faltas e impedimentos, as funções previstas na alínea d) do número 3 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro ficam atribuídas a todos os Vogais: Maria da Luz Rio Costa; José Manuel Silva Leite; José Guedes Silva e António Augusto Cardoso Ribeiro;

5 - As funções previstas na alínea e) do número 3 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro ficam atribuídas ao Vogal com funções de Tesoureiro, António Augusto Cardoso Ribeiro;



6 – Distribuição de áreas e pelouros:

Francisco Rocha - Presidente da Junta de Freguesia: Coordenação geral; Informação e Comunicação; Planeamento e Urbanismo;

Maria da Luz do Rio Costa - Vogal com funções de Secretário: Acção Social e Saúde;

José Manuel Silva Leite – Vogal: Proteção Civil; Economia Local; Transito e Mobilidade;

José Guedes Silva – Vogal - Recursos Humanos, Ambiente e Espaços Verdes;

António Augusto Cardoso Ribeiro: - Vogal com funções de Tesoureiro: Património e Gestão Financeira, Educação; Desporto e Juventude.

Vila Real, 23 agosto de 2019

O Presidente da Junta de Freguesia

(Francisco José Ferreira da Rocha)